



INDICAÇÃO 313/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, estude a viabilidade de mudar a iluminação pública da lateral da Avenida Antonio de Carvalho, para o canteiro central.

JUSTIFICATIVA

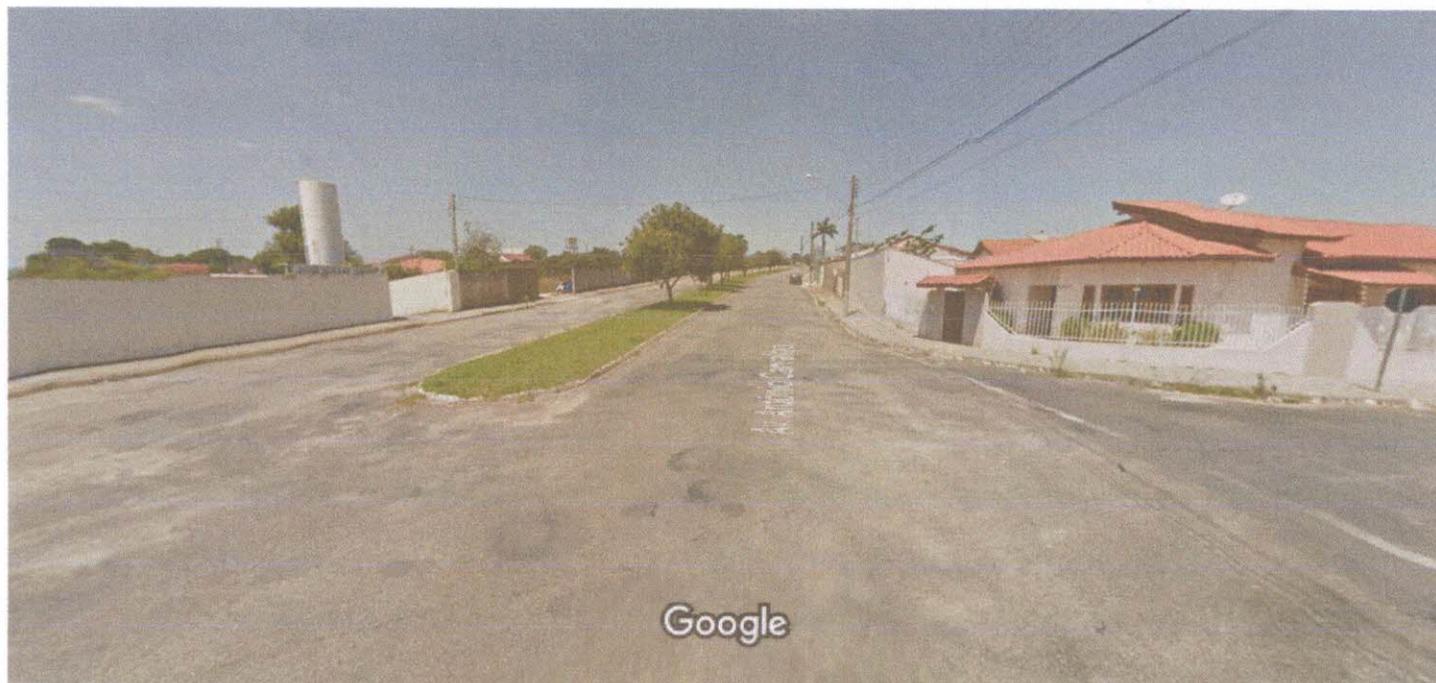
Senhor Prefeito, solicito este pleito pois percorrendo o local, pude notar que a iluminação está instalada em apenas um lado da via supracitada, deixando outra extremidade sem iluminação alguma, facilitando a ocorrências de certos delitos no período noturno, e também dificultando aos pedestres a sua utilização. Sei que é um processo complexo, mas sendo uma Avenida com grande fluxo de veículos e de extensa área residencial, é de vital importância que o Poder Público realize tal benfeitoria.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2018.

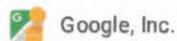
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

Google Maps 301 Av. Antônio Carvalho



Captura da imagem: out 2015 © 2018 Google

Pilar do Sul, São Paulo



Street View - out 2015

